



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2021, NA 9ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional, Margoth Giacomazzi Martins, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 5/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 26/04/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Luis Fernando Feóla, Titular, e Aparecida Fátima Antunes da Costa Wagner, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 10.770/2003.

1.2 Data da instalação: 25/06/2007.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2021.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LUIS FERNANDO FEÓLA	25/10/2019	Sim

Juíza Auxiliar	Desde
APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER	11/05/2015

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
DANIELA BEATRIZ CAMPOS PEREIRA	TJ	.	03/02/2014
CARLOS JOSE YAMAGAMI KAHLER	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/03/2017
TEREZA MARGARIDA COSTA DE FIGUEIREDO	TJ	.	21/02/2020
ISABEL CRISTINA COSTA MENDONCA FIGUEIREDO	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	08/01/2014
MARINA FURLAN SILVA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	06/03/2014
VILMA DINIZ DA COSTA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	21/03/2014
VANESSA BORELLI SILVA	TJ	CALCULISTA	08/11/2019
ERIKA VANESSA DE SOUSA FOSCHINI	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	08/01/2014
LUIS ANTONIO CHAVES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	08/11/2019
HANDDERSON NEWMAN GOMES E AGUIAR	AJ	.	06/03/2014
MARIA ISABELLA MONTEIRO DA ROSA MAIA	TJ	.	08/03/2021

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje - Principal							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	3	3	3	3		10 min
	Tarde						
Instrução	Manhã	4	4	4	4		20 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					24	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4		10 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em	Manhã						

conhecimento	Tarde						
--------------	-------	--	--	--	--	--	--

Pje - Pauta B

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	3	3	3	3		20 min
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	3	3	3		45 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3		20 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	25/05/2021	9	1	13/10/2021	150	219	28/10/2021	165	349

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/08/2021	106	34	26/08/2021	102	230	30/06/2021	45	49	30/06/2021	45	98

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data		Dias		Qte.		Data		Dias		Qte.	
11/06/2021		26		9		11/06/2021		26		30	

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juíza Auxiliar	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	GUARULHOS - 13a Vara	135	106
2	GUARULHOS - 11a Vara	186	107
3	GUARULHOS - 08a Vara	122	180
4	GUARULHOS - 01a Vara	158	146
5	GUARULHOS - 09a Vara	72	266
9	GUARULHOS - 06a Vara	215	295
10	GUARULHOS - 04a Vara	134	434
11	GUARULHOS - 02a Vara	187	390
12	GUARULHOS - 05a Vara	240	357
13	GUARULHOS - 03a Vara	268	491
	Guarulhos - 09a Vara	72	266
	Média do Foro	150	264
	Média da 2ª Região	141	186

Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.4.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	GUARULHOS - 09a Vara	1512	453	333	55
2	GUARULHOS - 13a Vara	892	507	334	77
3	GUARULHOS - 01a Vara	863	639	210	63
4	GUARULHOS - 03a Vara	605	319	517	304
5	GUARULHOS - 04a Vara	425	551	582	137
9	GUARULHOS - 10a Vara	641	237	407	82
10	GUARULHOS - 06a Vara	552	345	252	53
11	GUARULHOS - 12a Vara	612	330	218	31
12	GUARULHOS - 02a Vara	661	371	119	29
13	GUARULHOS - 07a Vara	530	180	395	64
Guarulhos - 09a Vara		1512	453	333	55
Média do Foro		729	393	337	90

Observação: Dados até 30.4.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				

Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Guarulhos - 09a Vara	2020	1.356	17	1.373	979	1.135	2.545	2.397
Guarulhos - 09a Vara	2021	478	5	483	516	1.109	496	2.374
Média do Foro	2020	1.330	11	1.341	920	1.077	1.491	2.352
Média do Foro	2021	493	2	495	413	1.174	377	2.466
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	472	3	475	396	1.002	394	2.200

Observações: Dados até 30.4.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Guarulhos - 09a Vara	2020	1404	1388	7	2	1078	558	2613	533	3146
Guarulhos - 09a Vara	2021	430	431	1	3	74	101	2593	560	3153
Média do Foro	2020	905	785	3	3	410	657	2.567	2.174	4.742
Média do Foro	2021	208	278	1	1	141	160	2.489	2.194	4.683
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	192	239	1	1	134	140	1.841	1.430	3.271

Observação: Dados até 30.4.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1614	10,78%
2020	1356	-15,99%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **8(oito)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000193-34.2020.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000533-41.2021.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000526-49.2021.5.02.0319	Tutela Antecipada Antecedente
1001316-67.2020.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001731-84.2019.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000559-39.2021.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000554-17.2021.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000537-78.2021.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	423
	Aguardando encerramento da instrução	631
	Aguardando prolação de sentença	55
	Aguardando cumprimento de acordo	282
	Com sentença aguardando finalização na fase	983
	Subtotal	2.374
Liquidação	Pendentes de liquidação	318
	Liquidados aguardando finalização na fase	188
	No arquivo provisório	106
	Subtotal	612
Execução	Pendentes de execução	2.593
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	254
	No arquivo provisório	560
	Subtotal	3.407
Total		6.393

Observação: Dados de 30.4.2021.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2021
Embargos de Declaração	17
Tutelas provisórias	13
Incidentes na liquidação/ execução	34
Total	64

Observação: Dados de 30.4.2021.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado(a)
0001225-72.2012.5.02.0319	11/03/2021	
0022700-89.2009.5.02.0319	04/02/2021	
1000031-73.2019.5.02.0319	18/09/2020	
1000050-16.2018.5.02.0319	15/03/2021	
1000087-09.2019.5.02.0319	19/05/2020	
1000180-35.2020.5.02.0319	25/02/2021	
1000180-35.2020.5.02.0319	22/04/2021	LUIS FERNANDO FEÓLA
1000398-97.2019.5.02.0319	11/05/2020	
1000424-32.2018.5.02.0319	11/02/2020	
1000891-40.2020.5.02.0319	16/03/2021	
1000947-16.2019.5.02.0317	05/06/2020	
1001047-28.2020.5.02.0319	12/03/2021	
1001193-06.2019.5.02.0319	15/02/2021	
1001284-96.2019.5.02.0319	14/10/2020	
1001372-42.2016.5.02.0319	08/08/2019	
1001665-75.2017.5.02.0319	11/03/2021	
1001665-75.2017.5.02.0319	15/03/2021	
1001945-51.2014.5.02.0319	05/03/2021	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	16

Cartas Precatórias devolvidas	22
Cartas de ordem recebidas	3
Observação: Dados até 30.4.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 16/05/2021, constavam **83 (oitenta e três)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000717-36.2017.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/08/2020 18:16:56
1001763-31.2015.5.02.0319	Ação de Cumprimento	20/03/2020 08:30:08
1001531-19.2015.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/01/2021 14:19:49
1001558-65.2016.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2020 12:11:24
1000319-26.2016.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/06/2020 11:51:23
1001660-87.2016.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 18:19:21
1000676-40.2015.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/10/2020 14:01:34
1000659-62.2019.5.02.0319	Execução de Título Extrajudicial	22/05/2020 15:37:01
1001370-04.2018.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2021 18:27:48
1001538-74.2016.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2021 18:28:34
1001674-71.2016.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/08/2020 07:37:30
1001272-87.2016.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/01/2021 10:54:49
1001248-88.2018.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2020 18:35:42
0002219-37.2011.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/02/2021 10:54:11
1001054-88.2018.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 07:39:24
1000610-21.2019.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/11/2020 07:11:04
1001256-31.2019.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 11:35:04
1000267-15.2020.5.02.0311	Execução Provisória em Autos Suplementares	09/12/2020 18:48:15
1000547-93.2019.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2020 14:54:05
1001514-17.2014.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2020 19:08:33
1001968-21.2019.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/06/2020 13:42:51
1000171-44.2018.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2020 10:34:21
1001575-67.2017.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2020 17:23:14
1000661-32.2019.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 15:43:08
1000040-69.2018.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/02/2021 12:52:11
1000074-15.2016.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2021 14:14:30

Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos

1000179-84.2019.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2021 14:54:56
1001345-54.2019.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2020 07:25:02
1001437-03.2017.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2020 12:05:34
1001445-14.2016.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2021 13:03:13
0001623-19.2012.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2020 07:49:10
1000045-57.2019.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/10/2020 12:30:36
1000717-65.2019.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2021 20:01:39
0001831-71.2010.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 18:19:21
1000353-98.2016.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 16:40:55
1000918-57.2019.5.02.0319	Execução Provisória em Autos Suplementares	03/02/2021 15:15:50
1000964-12.2020.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 13:33:48
1001454-05.2018.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/02/2021 21:28:50
1001388-88.2019.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/02/2021 18:18:45
1000391-47.2015.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2021 17:51:26
1000610-60.2015.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2021 14:35:18
1000611-11.2016.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 15:43:51
1001837-85.2015.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 09:30:32
0000484-32.2012.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/08/2020 12:46:43
0001273-02.2010.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/11/2020 16:34:48
0002556-26.2011.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 19:12:41
0093100-65.2008.5.02.0319	Execução Fiscal	10/02/2021 13:48:03
0199600-92.2007.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2020 18:03:33
0000386-13.2013.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2020 12:02:30
0000465-60.2011.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 14:32:06
0000649-16.2011.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2021 15:15:20
0001230-65.2010.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2021 09:30:06
0001938-18.2010.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2020 08:23:13
0133000-55.2008.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2021 21:28:50
0001753-09.2012.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2020 17:25:25
0149000-33.2008.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 15:51:06
0002577-02.2011.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 21:41:12
0002365-78.2011.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2020 10:35:15
0180500-54.2007.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 14:25:15
0105000-11.2009.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 09:44:17
0002505-15.2011.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 16:11:37
0091400-88.2007.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2021 16:26:07
0170300-85.2007.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 09:27:55
0076100-86.2007.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 17:41:02
0107000-81.2009.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2021 13:20:55
0000830-51.2010.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2020 16:41:52
0001301-96.2012.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2020 17:42:57
0002261-86.2011.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 16:48:07
0082100-68.2008.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 10:52:31
0002305-08.2011.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2020 11:12:26

0002469-70.2011.5.02.0319	Monitória	18/12/2020 13:17:49
0079300-33.2009.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2021 15:29:06
0002482-69.2011.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 15:53:55
0002128-78.2010.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 19:37:47
0002210-41.2012.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2021 18:20:42
0128100-92.2009.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2021 14:20:04
0110500-29.2007.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2021 15:09:59
0145500-22.2009.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2020 07:47:38
0022700-89.2009.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2021 19:01:54
0000776-51.2011.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2020 15:56:14
0210900-51.2007.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2020 07:46:37
0001689-67.2010.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2021 13:14:08
0002538-05.2011.5.02.0319	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2021 07:39:26

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Guarulhos - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	94	110	112
o encerramento da instrução	197	184	176
a prolação da sentença	185	216	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Guarulhos - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	411	403	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Guarulhos - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	676	898	999
Ente Público	515	718	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Guarulhos - 09a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.554	1.434	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Guarulhos - 09a Vara	2020	979	413	42,19%
Guarulhos - 09a Vara	2021	516	181	35,08%
Média do Foro	2020	920	390	42,34%
Média do Foro	2021	413	171	41,43%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	396	190	48,03%

Observação: Dados até 30.4.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 09a Vara	2020	730	1356	979	53,07%

Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Guarulhos - 09a Vara	2021	1135	478	516	68,01%
Média do Foro	2020	641	1.330	920	53,30%
Média do Foro	2021	1.077	493	413	73,71%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	472	396	71,49%

Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 09a Vara	2020	2666	1404	1388	65,90%
Guarulhos - 09a Vara	2021	2613	430	431	85,84%
Média do Foro	2020	2.661	905	785	77,97%
Média do Foro	2021	2.567	208	278	90,00%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	192	239	88,47%

Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		6	4	0	0
APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER	16,76	517	184	18	0
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO		25	18	0	0
DIEGO REIS MASSI	0	3	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		1	1	0	0
KARIME LOUREIRO SIMÃO	14,67	3	0	0	0
LUIS FERNANDO FEÓLA	14,34	414	198	3	0
MARINA DE ALMEIDA AOKI	0	9	8	0	0
RICARDO LÉO DE PAULA ALVES	14	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER	14,65	141	50	25	0
DIEGO REIS MASSI	2	2	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		7	4	0	0

LUIS FERNANDO FEÓLA	6,51	137	67	29	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	1	4	4	1	0
	17,51	225	56	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/05/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há	9ª VT de Guarulhos	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	7	9	3	19
APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER	833	0	167	0	8	2	1024
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	7	70	226	298
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	1	2	1	4
LUIS FERNANDO FEÓLA	740	0	182	0	11	5	883
MARINA DE ALMEIDA AOKI	33	0	22	0	1	0	58

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER	53	0	102	0	4	3	179
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	7	2	10	19
LUIS FERNANDO FEÓLA	58	0	105	0	1	16	201
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	3	0	7	0	0	0	10
	9	0	144	1	7	15	210

Observação: Dados até 30.4.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/2020 até 31/03/2021

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 17 a Mar/20 20	Acer vo (Peso 0,2)	Celeri dade (Peso 0,2)	Produt ividad e (Peso 0,2)	Taxa de Conges tionam ento (Peso 0,2)	Força de Trabal ho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resul tado	Coloc ação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1540	0,2248	0,3810	0,0049	0,3170	0,2163	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1327	0,1979	0,1771	0,2442	0,3944	0,2357	2º
São Paulo - 63a Vara	1501 a	0,1870	0,3930	0,3919	0,0802	0,1724	0,2449	3º

	2000							
Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1528	0,2531	0,4061	0,1634	0,2525	0,2456	4°
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1641	0,2544	0,3561	0,1660	0,3230	0,2527	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9189	0,8727	0,6404	0,6764	0,5317	0,7281	213°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,5752	0,7303	0,7731	0,8868	0,7399	0,7410	214°
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,6041	0,8657	0,7508	0,8241	0,7228	0,7535	215°
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,9956	0,5053	0,7131	0,7646	0,8083	0,7574	216°
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9829	0,9172	0,5791	0,6856	0,6518	0,7633	217°
02a - SP -> Guarulhos - 09a Vara	1501 a 2000	0,3691	0,5140	0,5554	0,3456	0,2608	0,4090	58°

A 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos, considerando o período de 01/04/2020 até 31/03/2021, apresentou o **IGEST de 0,4090**, que indica que a Unidade está na **58ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Em elaboração	1	-
Aguardando audiência	1	03/05/2021 08:40:54
Conhecimento	2.346	-
Acordos vencidos	1	09/05/2021 01:03:20
Aguardando apreciação pela instância superior	707	06/05/2015 16:56:34
Aguardando audiência	769	17/06/2020 08:56:38
Aguardando cumprimento de acordo	240	18/10/2018 12:05:12
Aguardando final do sobrestamento	26	20/03/2019 15:46:47
Aguardando prazo	317	07/04/2021 09:35:57
Análise	2	13/05/2021 06:31:26
Apreciar dependência	3	13/05/2021 14:46:06
Arquivamento Definitivo	84	16/01/2016 09:59:43
Assinar despacho	6	14/05/2021 17:25:44
Cartas devolvidas	4	23/01/2020 16:23:44
Conclusão ao magistrado	16	12/04/2021 10:31:20
Cumprimento de Providências	3	14/04/2021 10:31:45

Ata da Correição Ordinária realizada na 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Elaborar sentença	68	13/04/2021 13:55:21
Escolher tipo de arquivamento	8	12/04/2021 12:28:05
Iniciar Execução	1	12/05/2021 22:32:27
Prazos Vencidos	31	11/05/2021 04:28:48
Preparar expedientes e comunicações	10	12/05/2021 14:02:24
Recebimento de instância superior	2	13/05/2021 18:50:17
Registrar trânsito em julgado	2	14/05/2021 04:52:51
Remeter ao 2o Grau	18	01/05/2021 04:00:35
Triagem Inicial	28	04/05/2021 12:02:32
Liquidação	457	-
Acordos vencidos	1	18/04/2021 01:03:01
Aguardando apreciação pela instância superior	6	14/10/2019 18:10:05
Aguardando cumprimento de acordo	23	19/11/2019 08:35:02
Aguardando final do sobrestamento	32	13/03/2019 11:13:33
Aguardando prazo	252	12/04/2021 17:11:34
Análise	1	07/05/2021 19:37:14
Conclusão ao magistrado	82	22/04/2021 15:17:44
Cumprimento de Providências	9	08/04/2021 13:37:26
Elaborar despacho	1	13/05/2021 13:23:47
Escolher tipo de arquivamento	1	13/05/2021 01:28:12
Iniciar Liquidação	2	08/05/2021 16:23:14
Prazos Vencidos	22	12/05/2021 04:16:49
Preparar expedientes e comunicações	24	12/04/2021 15:59:57
Registrar trânsito em julgado	1	12/05/2021 04:28:55
Execução	2.760	-
Acordos vencidos	4	24/04/2021 01:42:45
Aguardando apreciação pela instância superior	114	10/10/2019 02:23:39
Aguardando audiência	1	07/05/2021 09:11:28
Aguardando cumprimento de acordo	94	15/03/2020 20:30:06
Aguardando final do sobrestamento	756	25/09/2018 23:15:36
Aguardando prazo	1.054	06/04/2021 07:39:48
Análise	13	12/05/2021 15:48:45
Cartas devolvidas	5	20/01/2020 15:23:50
Conclusão ao magistrado	246	15/04/2021 16:50:04
Cumprimento de Providências	91	06/04/2021 14:13:20
Elaborar despacho	1	23/04/2021 13:52:54
Elaborar sentença	2	26/04/2021 14:55:34
Escolher tipo de arquivamento	18	13/04/2021 12:46:17
Prazos Vencidos	104	01/05/2021 04:15:49
Preparar expedientes e comunicações	253	07/04/2021 20:45:01
Registrar trânsito em julgado	1	08/05/2021 04:15:34
Remeter ao 2o Grau	3	11/05/2021 18:09:32
Arquivados	11.791	-
Arquivo	4.895	17/02/2020 14:57:19

Arquivo definitivo	5.825	17/06/2014 08:33:12
Arquivo provisório	196	22/03/2019 11:45:45
Cartas devolvidas	875	12/02/2014 11:59:38
Total geral	17.355	-

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/05/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **309 (trezentas e nove)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	105%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	85,52%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	55,7%
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência. Fonte e-Gestão. Consulta em: 17/05/2021.	

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000305-03.2020.5.02.0319	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 27/05/2021. <u>Último andamento:</u> - Intimação das partes, aos 29/03/2021, para ciência de despacho proferido na mesma	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	data, que determinou a realização da audiência por meio de videoconferência (id. e4b418b).	
1001810-63.2019.5.02.0319	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo incluído na pauta de julgamento de 28/05/2021. - Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de razões finais, pela reclamada, no dia 13/05/2021 (id. 1d1a30f). 	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000281-82.2014.5.02.0319	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 27/01/2016. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 11/09/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de resposta de consulta SISBAJUD, no dia 14/04/2021 (id. 261c526). 	- Não há.
1002271-11.2014.5.02.0319	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 27/05/2019. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 04/02/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação de sócios da pessoa jurídica executada, em 16/03/2021, para ciência de decisão proferida em incidente de desconsideração de personalidade jurídica (id.'s 6de60b6 e 303c77d). 	- Não há.
1001265-61.2017.5.02.0319	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 29/09/2018. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. 	- Registrar a devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação de sócios da pessoa jurídica executada, em 16/03/2021, para ciência de decisão proferida em incidente de desconsideração de personalidade jurídica (id.'s ea447d1 e 9d9b3f6).</p>	
1001265-61.2017.5.02.0319	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 05/11/2018.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- As executadas não foram registradas no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Incidente de desconsideração de personalidade jurídica, suscitado pelo exequente, em 05/05/2021 (id. 5297126).</p>	- Registrar as devedoras no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000247-97.2020.5.02.0319	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- O despacho proferido no dia 30/04/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. c4f3ea9).</p> <p>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de contrarrazões, pela reclamada, aos 12/05/2021 (id. 39e07b5).</p>	- Não há.
1001379-15.2017.5.02.0314	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- O despacho proferido em 03/05/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. b67fe5c).</p> <p>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de contraminuta, pelo exequente, em 14/05/2021 (id. e6b13aa).</p>	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001079-38.2017.5.02.0319	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 24/05/2018. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 24/04/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 23/09/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 20 (vinte) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 7lab3ab). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1001001-44.2017.5.02.0319	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 19/10/2017. - Inadimplemento do acordo noticiado em 06/11/2017. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 13/06/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação da exequente, aos 25/10/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 15 (quinze) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. b437305). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1001577-08.2015.5.02.0319	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 26/09/2017. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada não foi registrada no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 05/12/2018, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 5 (cinco) dias para eventuais requerimentos das partes e determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório na 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Registrar a devedora no BNDT. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	ausência de manifestações (id. af5d601).	TRT da 2ª Região.
1002194-02.2014.5.02.0319	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conciliação em audiência realizada aos 01/09/2015. - Inadimplemento do acordo noticiado em 24/09/2015. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 11/09/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação das partes, aos 05/12/2018, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 5 (cinco) dias para eventuais requerimentos das partes e determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório na ausência de manifestações (id. 40033ab). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/05/2021.

Havia **34 (trinta e quatro)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0001642-59.2011.5.02.0319	02/06/2020	09/06/2020
0005300-33.2007.5.02.0319	13/01/2016	26/02/2016
0005600-92.2007.5.02.0319	17/02/2016	14/04/2016
0000995-64.2011.5.02.0319	04/03/2016	11/05/2016
0060800-50.2008.5.02.0319	04/03/2016	11/05/2016
0000984-35.2011.5.02.0319	24/08/2016	14/10/2016
0033700-57.2007.5.02.0319	05/10/2016	12/12/2016
0000157-58.2010.5.02.0319	07/10/2016	12/12/2016
0000743-90.2013.5.02.0319	12/05/2017	12/06/2017
0143100-69.2008.5.02.0319	28/07/2017	22/08/2017
0071100-37.2009.5.02.0319	28/02/2018	14/03/2018
0178200-85.2008.5.02.0319	14/03/2018	17/04/2018
0002632-16.2012.5.02.0319	14/03/2018	17/04/2018
0002482-69.2011.5.02.0319	11/05/2018	08/06/2018
0000423-11.2011.5.02.0319	11/05/2018	18/06/2018
0089400-81.2008.5.02.0319	21/05/2018	19/06/2018

0239600-66.2009.5.02.0319	29/05/2018	19/06/2018
0169100-09.2008.5.02.0319	09/11/2018	28/11/2018
0001679-23.2010.5.02.0319	30/04/2019	17/05/2019
0149000-33.2008.5.02.0319	13/05/2020	02/06/2020
1000616-67.2015.5.02.0319	09/06/2020	15/06/2020
1000187-71.2013.5.02.0319	24/06/2020	29/06/2020
0141000-78.2007.5.02.0319	05/08/2020	13/08/2020
1000125-31.2013.5.02.0319	23/10/2020	22/02/2021
0000507-75.2012.5.02.0319	23/10/2020	22/02/2021
1001056-92.2017.5.02.0319	13/01/2021	05/04/2021
1000215-63.2018.5.02.0319	15/01/2021	05/04/2021
0136900-12.2009.5.02.0319	03/03/2021	06/04/2021
0002511-85.2012.5.02.0319	05/03/2021	06/04/2021
0001981-81.2012.5.02.0319	07/04/2021	14/04/2021
0085200-31.2008.5.02.0319	11/05/2018	08/06/2018
0041500-39.2007.5.02.0319	20/05/2016	08/06/2016
0008600-03.2007.5.02.0319	13/04/2018	07/05/2018
1000193-78.2013.5.02.0319	23/10/2020	18/11/2020

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 22/05/2021, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

OBSERVAÇÃO: Foram constatadas, somente, na pasta respectiva, Cartas devolvidas sem a correta baixa no sistema, 04 (quatro) na fase de conhecimento e 05 (cinco) na fase de execução.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 01/03/2020 x 16/05/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias videoconferência	-	09 dias (25/05/2021) (há só um processo na pauta)
Una/Rito Ordinário 90 dias	79 dias	106 dias* (30/08/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias videoconferência	-	102 dias (26/08/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	92 dias	150 dias (13/10/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias videoconferência	-	165 dias** (28/10/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	45 dias	45 dias (30/06/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	45 dias (30/06/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta

Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, que embora tenha sido aferido aprazamento de **106 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para **30/08/2021**, averiguou-se que há vagas disponíveis na pauta respectiva: 01 a 17/06 e 17 a 24/06.

Verificou-se, ainda, que a pauta em questão quedou impactada em razão das reclamationárias de nº 1000411-28.2021.5.02.0319 (audiência em 29/07/2021) e 1000561-09.2021.5.02.0319 (audiência em 30/08/2021), sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderados tais processos, o real aprazamento das audiências UNA/RO, tal como praticada pela Unidade judiciária, é de **39 dias***.

No que tange às audiências de **INSTRUÇÃO por videoconferência, em que se aferiu aprazamento de **165 dias** - considerando a designação de audiência com data mais distante para o dia **28/10/2021**, averiguou-se, segundo os dados do SICOND, que há intervalos sem marcação de audiência: 28/06 a 05/07, 05 a 13/07, 13 a 19/07, 02 a 13/09 e 07 a 13/10.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, à **exceção da modalidade UNA/Sumaríssimo**.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das

Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 16/05/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **08 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 22/05/2021, vislumbrou-se que **NÃO remanescem** processos na condição "sine-die".

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/05/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **336 (trezentas e trinta e seis)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do

Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elasticidade, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020)

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2013	1000679-63.2013.5.2.319	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2014	1000237-63.2014.5.2.319	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais (quando liberadas) quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor n.º 0000157-14.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Fica consignado o comparecimento do causídico GABRIEL AUGUSTO DE MELO E SOUSA, OAB/SP 333.944, Vice-Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas para o Núcleo Trabalhista, a fim de tratar do assunto referente ao comparecimento das partes ao escritório, sugerindo que os MM. Juízes da Comarca apenas recomendem às partes e advogados evitar o comparecimento aos escritórios, a fim de evitar aglomeração, mantendo-se o isolamento social. Também foi tratado o assunto referente à sobrecarga de trabalho das Varas da jurisdição de Guarulhos, especialmente no que respeita às 6ª e 11ª Varas. Encerrou a

reunião, afirmando que a OAB, secção de Guarulhos, gostaria de acompanhar as futuras Correições nas Varas da Comarca.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um, às 13h00, com os Exmos. Juízes Luis Fernando Feóla, Titular, e Aparecida Fátima Antunes da Costa Wagner, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Isabel Cristina Costa Mendonça Figueiredo, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a presteza no atendimento e o esmero com que a Exma. Juíza do Trabalho, Auxiliar da Corregedoria, Dra. Soraya Galassi Lambert, desempenha seu trabalho no trato com os Exmos. Juízes de Primeiro Grau, requerem os Exmos. Juízes Luis Fernando Feóla, Titular, e Aparecida Fátima Antunes da Costa Wagner, Auxiliar, o registro de elogio à Exma. Juíza Soraya Galassi Lambert. Assim, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão no prontuário funcional da Exma. Juíza agraciada.

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -

**Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva -
Analista Judiciário (Secretaria).**

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional